

PORTARIA Nº 235/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 063/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.002140/2022-24– SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR** – CNPJ (05.662.046/0001-90) e Empresa **MARIA CAROLINA FURTADO DE SOUZA (FOKA BIOLAVAGEM)** (CNPJ n. 43.077.915/0001-08), para contratação da Empresa FOKA BIOLAVAGEM Especializada para Prestação de Serviços de Higienização (lavagem a seco) de carpetes, cadeiras, poltronas e sofás, com fornecimento de insumos e mão de obra, em todas as dependências da Amazonastur.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ROBERTO RAMOS DE CASTRO JUNIOR**, Matrícula: 00598-3A – Assistente de Fiscalização, como Fiscal Técnico, e **ADELSON JULIÃO PACHECO**, Matrícula: 000.443-0A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

21/10/22
Adelson Pacheco
MFO - 24.10.2022